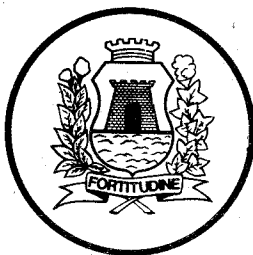


Resolução 1016/89 de 06/12/89

41

D.O.M. n.º 9848 de 16.04.92



DIGITALIZADO

EM: 13/09/00

REGIA R.  
FUNCIONARIO

arquivo - 07.05

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N.º 41/89

Data 06 | 12 | 89

MESA DIRETORA

INTERESSADO

Ratifica o Ato deliberativo n.º 0013/89, na forma que indica.

ASSUNTO

Dispõe sobre os subsídios de Prefeitos e Vice - Prefeitos  
Municipal de Fortaleza.



Resolução: 010161989

Projeto: 00411989

Autor: MESA DIRETORA

Assunto: SUBSIDIO E REPRESENTACAO





## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1016 DE 06 DE dezembro DE 1989.

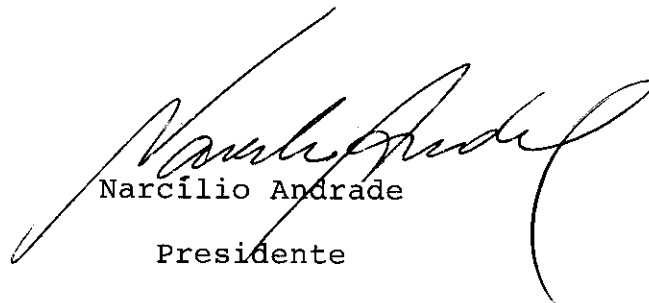
Ratifica o Ato deliberativo Nº 0013/89, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo Nº 0013/89, de 1º.11.89, que "Dispõe sobre os subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Fortaleza".

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE dezembro DE 1989.

  
Narcílio Andrade  
Presidente

... - PRESIDENTE.

\*\*\* \*\*

RESOLUÇÃO Nº 1016/DE 06 DE DEZEMBRO DE 1989

Ratifica o Ato deliberativo nº 0013/  
na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A  
GUINTE RESOLUÇÃO. art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberati  
vo nº 0013/89, de 12.11.89, que "Dispõe sobre os subsídios  
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Fortaleza". art. 2º -  
presente resolução entrará em vigor na data de sua public  
ção, revogadas as disposições em contrário. FAÇO DA CÂM  
MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 06 de dezembro de 1989. Marcil  
Andrade-PRESIDENTE.

\*\*\* \*\*